



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 3.314 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

**“REVALIDA A APROVAÇÃO DO
LOTEAMENTO DENOMINADO “SÃO
JOÃO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O prefeito municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

Art. 1º - Fica revalidada a aprovação do Loteamento São João, localizado no Setor 50, várias quadras e vários lotes, localizado de frente para a Rodovia Municipal – PTC 111, distante 256,00m da esquina com a Rua Adolfo Francisco de Brito, de Propriedade de Construtora Santos Braz Ltda - EPP, CNPJ 17.506.020/0001-31, matriculado sob o nº 44.248, foi aprovado por esta Prefeitura, ficando a mesma revalidada na data de 27 de março de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 27 de dezembro de 2016.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal